



COTAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO Nº01.2020 - 1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO TERRE DES HOMMES

1. Objetivo

Este Termo de Referência vem subsidiar o recebimento de propostas da cotação de preço nº 01.2020, do tipo menor preço global, que visa a contratação de Consultoria de Pessoa Jurídica para fortalecer a defesa dos Direitos Humanos realizada por defensores e defensoras no estado do Ceará, com foco na Segurança da Informação, Comunicação Segura e Autoproteção dos(as) defensores(as) protegidos(as).

2. Objeto

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de pessoa jurídica na prestação de consultoria técnica para realização de formação em Segurança da Informação, Comunicação Segura e Autoproteção de Defensores(as) de Direitos Humanos no âmbito do Programa Estadual de Proteção aos(às) Defensores(as) dos Direitos Humanos no Estado do Ceará (PPDDH/CE).

Para tanto, compõem o objeto da cotação os seguintes elementos:

1) Marco Referencial Pedagógico – composto por metodologia para a formação e material pedagógico com os conteúdos abordados a ser disponibilizado aos defensores e defensoras. Ambos devem ter por base os princípios da educação popular, comunicação não-violenta e defesa dos Direitos Humanos e as perspectivas da igualdade de gênero, antirracismo, antiopressão, valorização da dignidade da pessoa humana, considerando ainda a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, de pessoas idosas e de pessoas com deficiência; o respeito, inclusão, diálogo, aprendizagem compartilhada e colaborativa. Estes elementos constituem o marco referencial do serviço e deverão ser explicitados nas proposições de trabalho a serem apresentadas.

O material pedagógico concernente aos conteúdos abordados na formação - Segurança da Informação, Comunicação Segura e Autoproteção de Defensores(as) de Direitos Humanos - deverá ser disponibilizado em formato de 01 cartilha ou

material informativo similar, diagramada para disponibilização *online*, definida em conjunto com a contratante.

2) Uma formação *online*, mediante plataforma a ser garantida ao público envolvido pela Contratante, considerando a execução do serviço no período da pandemia do Covid-19 e as orientações do governo do estado do Ceará para prevenção e controle sanitário, com vistas a contemplar 70 defensores(as) de direitos humanos de áreas urbana e rural que integram o PPDDH-CE, compreendendo um total de 20 horas-aula. A proposta de formação deverá abordar os conteúdos o mais próximo possível da experiência dos participantes nos três tópicos previstos, contemplando uma carga horária dividida entre estes - Segurança da Informação, Comunicação Segura e Autoproteção - tendo por base indicações já existentes nos manuais internacionais (Front Line, entre outros) e nacionais (Manual de Procedimentos do PPDDH, Guia da Justiça Global, entre outros)¹.

A proposta metodológica da formação deverá ser elaborada a partir de informações iniciais fornecidas pela equipe do PPDDH/CE (panorama geral prévio sobre o perfil dos defensores e defensoras do estado) no ato da contratação, tendo a instituição contratada até 10 dias úteis para elaboração do marco referencial pedagógico que deverá ser aprovado pela contratante.

A formação deverá ser realizada em até 30 dias da assinatura do contrato. O material pedagógico diagramado deverá ser entregue à contratante em até 45 dias da assinatura do contrato.

São resultados esperados da formação em Segurança da Informação e Comunicação e Autoproteção dos(as) defensores(as):

- aumentar a compreensão sobre aspectos gerais em torno da segurança digital tais como: infraestrutura da internet, natureza das comunicações digitais no celular e no computador e estratégias de coleta massiva de dados, redes sociais e legislações;

¹ Inserem-se os seguintes link que podem ser acessados para complementação da proposta ou esclarecimento sobre pontos elencados:

<https://www.marialab.org/>

<https://www.marialab.org/category/cuidados-durante-a-pandemia/>

<http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-Defensores-de-Direitos-Humanos.pdf>

- aumentar a compreensão sobre segurança dos(as) defensores(as) de DH protegidos e da Equipe Técnica a partir de práticas, táticas e uso de ferramentas estratégicas de proteção e autoproteção;
- desenvolver habilidades e boas práticas em segurança digital, com os(as) defensores(as) de DH protegidos(as), incluindo orientação de melhores ferramentas para comunicação com a Equipe Técnica do PPDDH, rede de apoio e parceiros(as), considerando os riscos, alternativas e potencialidades;
- aumentar a proteção dos(as) defensores(as) de DH protegidos(as) a partir da aplicação de boas práticas em segurança da comunicação e informação e da autoproteção.
- fortalecer a atuação dos/as defensores/as na promoção e defesa de direitos humanos.

2. Contexto e Justificativa:

O Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos do Estado do Ceará (PPDDH) tem por objetivo a adoção de medidas que visem à proteção das pessoas ou grupos que promovem, protegem e defendem os Direitos Humanos e que, em função de sua atuação e militância, encontram-se em situação de risco, vulnerabilidade ou ameaça.

O PPDDH-CE fundamenta-se na Resolução nº53/144 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 09 de dezembro de 1998, no Decreto Presidencial nº 6.044/2007 que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNPDDH e no PNDH3 – Programa Nacional de Direitos Humanos - 3, Decreto nº 7.037/2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177/2010. Em âmbito estadual, é regulamentado pelo Decreto nº 31.059, de 22 de novembro de 2012, que institui o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PPDDH-CE, sua Coordenação Estadual e dá outras providências. É implementado no Estado do Ceará desde julho de 2012, em uma parceria entre o Governo Federal, o Governo Estadual e entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, que é a entidade executora.

Desde sua implementação já atendeu 180 defensores e defensoras de direitos humanos do Ceará. Os principais defensores e defensoras protegidos pelos programas são indígenas, quilombolas, pescadores/as artesanais e extrativistas, sendo a maioria dos casos acompanhados pelo PEPDDH/CE relacionada a conflitos fundiários. Diferente de outros programas de proteção, os defensores devem permanecer preferencialmente exercendo sua militância na comunidade em que atuam. Sua comunicação é realizada por redes sociais (facebook, twitter etc), redes de comunicação online como o Whatsapp, plataformas virtuais e de armazenamento em nuvens e outros. Estes veículos de informação e ferramentas, assim como os computadores de trabalho, armazenam dados que merecem ser preservados a fim de evitar violações, ataques, incidentes de segurança, situações de vulnerabilidade, o que poderá comprometer sua integridade física e psicológica, além de serem veículos de exposição dos próprios/as defensores/as, que precisam saber como lidar com as situações e se proteger.

Os defensores de direitos humanos permanecem em suas casas e continuam denunciando diversas violações de direitos. Seus familiares e comunidades estão sujeitos às tentativas e ações para impedir que suas denúncias sejam ouvidas e que os órgãos públicos responsabilizem seus agressores.

3. Elegibilidade das Instituições Participantes

3.1 São elegíveis para fins de contratação

a) Instituições privadas com ou sem fins lucrativos, incluindo redes e cooperativas legalmente constituídas que tenham objetivos de consultoria, assessoria e formação, com experiência comprovada na defesa de direitos humanos e no objeto do presente termo.

3.2 São critérios de elegibilidade

a) Possuir experiência comprovada de pelo menos 01 ano em ações de promoção e defesa de direitos humanos (projetos, programas, campanhas, estudos, formação, assessoria a grupos e/ou movimentos sociais, publicações, entre outros) sendo condição a experiência em pelo menos uma das três áreas foco deste edital - Segurança da Informação, Comunicação e Autoproteção;

c) Ter em seus regimentos estatutários ou regimentais a realização de atividades de formação e assessoramento técnico.

3.3 São comprovantes dos critérios de elegibilidade

a) Inscrição de CNPJ;

b) Apresentação de Portfólio em que constem contratos, convênios, termos de parceria, entre outros documentos oficiais que se relacionem com a comprovação da atuação técnica referente ao objeto do presente termo.

4. Localidade a que se destina a entrega do produto: Estado do Ceará.

5. Descrição detalhada do produto e prazos de entrega:

PRODUTO	PRAZO
Entrega da proposta metodológica da formação	10 dias após a assinatura do contrato
Formação realizada com três eixos temáticos: segurança da informação, comunicação segura e autoproteção, totalizando 20 hora/aulas, para 70 pessoas.	30 dias após a assinatura do contrato
Entrega do material pedagógico diagramado	45 dias após a assinatura do contrato

6. Das condições de habilitação

Para habilitação no processo de cotação é necessário o envio dos seguintes documentos:

- 1) Documento de qualificação técnica composto por portfólio simplificado sobre a experiência requisitada neste termo de referência;
- 2) Documentos que comprovem a habilitação jurídica: CNPJ; cópia de documento que comprove a finalidade institucional para atividades de formação e assessoramento técnico; comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- 3) Documento em papel timbrado da instituição com a descrição dos serviços realizados e preços relacionados, prazo de validade (sugere-se 30 dias), local e data, conforme anexo 1.

7. Da disponibilidade orçamentária

Conforme plano de trabalho prévio do PPDDH/CE, o valor máximo destinado para realização do serviço é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

8. Das condições de pagamento

O pagamento será realizado, mediante apresentação de nota fiscal, preferencialmente de forma integral ao final da concretização dos produtos, podendo ser assumido a modalidade de 30% após a realização da formação e 70% na conclusão do contrato, a partir de acordo entre a contratada e a contratante.

9. Do recebimento das propostas

O presente termo de referência fundamenta o recebimento de propostas até o dia 11 de outubro de 2020, por meio do endereço: tdh@tdhbrasil.org

10. Demais condições gerais da prestação do objeto:

- a. A CONTRATADA será responsável pelo planejamento e execução dos Produtos, considerando as aprovações prévias da CONTRATANTE;
- b. A empresa deverá garantir o sigilo e a confidencialidade de todas as informações deste Termo de Referência e da realização dos produtos contratados, cujos dados passarão a constituir patrimônio do Programa.
- c. Todas as despesas necessárias e geradas para execução do objeto serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- d. A prestação do serviço contratado não gera vínculo empregatício entre os técnicos da CONTRATADA e a CONTRATANTE.
- f. Eventuais dúvidas, devem ser direcionadas ao e-mail tdh@tdhbrasil.org

Fortaleza, 01 de outubro de 2020.



Antonio Renato Gonçalves Pedrosa
Instituto Terre des hommes Brasil

ANEXO 1
(papel timbrado da instituição)

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

Apresentamos abaixo, proposta de preço em atenção a solicitação do Termo de Referência nº 01/2020, do Instituto Terre des hommes, para contratação de pessoa jurídica na prestação de consultoria técnica para realização de formação em Segurança da Informação, Comunicação Segura e Autoproteção de Defensores(as) de Direitos Humanos no âmbito do Programa Estadual de Proteção aos(as) Defensores(as) dos Direitos Humanos no Estado do Ceará (PPDDH/CE).



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade	Valores Unitários
Marco Referencial Pedagógico – composto por metodologia para a formação e material pedagógico (em formato de cartilha ou <i>cards</i> diagramados) com os conteúdos abordados a ser disponibilizado aos defensores e defensoras.	01	
Formação online, com vistas a contemplar 70 defensores(as) de direitos humanos de áreas urbana e rural que integram o PPDDH-CE, compreendendo um total de 20 horas-aula, nos temas Segurança da Informação, Comunicação Segura e Autoproteção.	01	
VALOR TOTAL		

Condições de pagamento:

Validade da proposta: 30 dias

Local e data:

Prazos de entrega:

CARIMBO E ASSINATURA DO/A RESPONSÁVEL